

Edital SEDUC n. 001/2024, de 07-07-2024

Convocação da consulta pública para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo na rede estadual de educação.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar n. 1.398, de 28 de maio de 2024 e na Resolução Conjunta SEDUC/SSP n. 1, de 20 de junho de 2024, e tendo em vista o contido neste Edital SEDUC n. 001/2024 de 17 de julho de 2024.

TORNA PÚBLICA

o processo de consultas públicas destinadas à aprovação da comunidade escolar das unidades escolares que manifestaram interesse na implantação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, nos termos deste edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Este Edital tem por objetivo regulamentar o processo de Consulta Pública à comunidade escolar para a adesão ao Programa Escola Cívico-Militar nas unidades escolares da rede pública estadual do Estado de São Paulo.

1.2. A Consulta Pública será realizada com a participação dos seguintes segmentos da comunidade escolar:

- a)** Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesesseis) anos;
- b)** Pai ou Mãe, ou Responsável por aluno maior de 16 (dezesesseis) anos;
- c)** Alunos com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos;
- d)** Professores da educação e demais funcionários da unidade escolar.

1.3. A comunidade escolar, referente ao público-alvo descrito no item 1.2 deverá acessar por meio do seu login e senha o Secretaria Escolar Digital (SED) e clicar na consulta pública até a data destacada no Anexo I.

1.4. Caso os pais ou responsáveis não tenham acesso a um computador, internet móvel ou local, a unidade escolar disponibilizará computadores com acesso à internet para que possam realizar o acesso e efetuar a sua escolha.

1.5. Cada CPF terá direito a apenas um voto, não sendo permitida mais de uma votação por CPF.

1.6. Caso os pais e/ou responsáveis do aluno com no mínimo 16 anos desejem votar, será levado em consideração, porém será computado apenas um voto por família. Ou seja, se o estudante votar, o voto dos pais e/ou responsáveis não será contabilizado.

1.7. A adesão ao Programa Escola Cívico-Militar será condicionada à aprovação da maioria simples dos votos válidos da comunidade escolar.

1.8. O Processo de Consulta Pública seguirá as etapas e procedimentos previstos neste Edital, visando assegurar a ampla participação e transparência em todas as fases do processo.

1.9. A quantidade máxima de escolas que poderão migrar para o Programa Escola Cívico-Militar em 2025 será de até 45 (quarenta e cinco) unidades escolares da rede estadual de educação do Estado de São Paulo.

1.10. O presente Edital será amplamente divulgado nas unidades escolares, nos canais de comunicação da Secretaria da Educação e em outros meios apropriados para garantir o conhecimento e a participação da comunidade escolar.

2. Da Organização do Processo de Consulta

2.1. O Processo de Consulta Pública será organizado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio das Diretorias de Ensino (DE).

2.2. Cada unidade escolar deverá constituir uma Comissão Consultiva Local, responsável pela organização e condução do processo de consulta pública, composta por representantes dos seguintes segmentos:

- a)** Direção da escola;
- b)** Corpo docente;
- c)** Corpo discente;
- d)** Pais ou responsáveis pelos alunos;
- e)** Alunos devidamente matriculados na unidade escolar e com no mínimo 16 (dezesseis) anos completos.

2.3. A Comissão Consultiva Local terá as seguintes atribuições:

- a)** Planejar e divulgar o Processo de Consulta Pública;
- b)** Realizar reuniões informativas com a comunidade escolar.

2.4. Acesso e Utilização do Secretaria Escolar Digital (SED):

2.4.1. O Secretaria Escolar Digital (SED) será utilizado para todas as etapas do processo de consulta pública, desde a manifestação de interesse das unidades escolares até a votação e apuração dos resultados.

2.4.2. Cada membro da comunidade escolar deverá usar seu login e senha exclusivos para acessar o Secretaria Escolar Digital (SED).

2.4.3. Para acessar o SED, siga os seguintes passos:

- * Acesse o site do Secretaria Escolar Digital <https://sed.educacao.sp.gov.br/>
- * Insira seu login e senha nos campos indicados
- * Clique em Questionário no link da consulta pública para participar do processo de votação.

2.4.4. A Unidade Escolar fornecerá suporte técnico e orientações detalhadas para garantir que todos os participantes possam acessar e utilizar o sistema sem dificuldades.

2.4.5. Em caso de dúvidas ou problemas de acesso, a comunidade escolar deverá entrar em contato com a Central de Atendimento via 08007700012 e caso necessário abra uma ocorrência via <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>.

3. Do Processo de Votação

3.1. As unidades escolares da rede pública estadual aptas para implementação do Programa Escola Cívico-Militar obedecerá ao contido no art. 7º. da Resolução Conjunta SEDUC/SSP – n. 1, de 20-06-2024.

3.2. O processo de consulta pública à comunidade escolar para a implantação do Programa Escola Cívico-Militar, destinado às unidades escolares que completarem a etapa 3.1, ocorrerá da seguinte forma

3.2.1. Período de reuniões da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com os Dirigentes Regionais de Educação para divulgação dos prazos e materiais da consulta

pública, visando informar e engajar a comunidade escolar em todas as unidades que pretendem integrar o Programa Escola Cívico-Militar.

3.2.2. Período de reuniões na qual os Dirigentes Regionais de Educação informarão os Diretores das Unidades Escolares sobre os prazos e materiais da consulta pública, visando engajar e preparar a comunidade escolar para a consulta pública do Programa Escola Cívico-Militar.

3.2.3. Período de reuniões na qual os Diretores das Unidades Escolares, informados pelos Dirigentes Regionais de Educação, comunicarão à comunidade escolar os prazos e materiais da consulta pública, visando engajar e preparar todos para a consulta pública do Programa Escola Cívico-Militar.

3.2.4. O processo de votação da comunidade escolar, conforme descrito no item 1.2 deste Edital, será realizado entre os dias 01 de agosto de 2024 às 00h00min a 15 de agosto de 2024 às 23h59min, conforme o Anexo I utilizando seu login e senha, pessoais e intransferíveis, no Secretaria Escolar Digital (SED).

3.3. O processo de votação pela comunidade escolar estará disponível apenas para as unidades escolares que realizarem as inscrições, conforme o item 3.1. deste Edital.

3.4. O voto será direto, secreto, igualitário e facultativo, conforme o item 1.2. dos segmentos da comunidade escolar. A votação ocorrerá por meio do Secretaria Escolar Digital (SED), onde poderão ser escolhidas as seguintes opções:

- a)** Sim, aceito o modelo Cívico-Militar;
- b)** Não, não aceito o modelo Cívico-Militar;
- c)** Nulo;
- d)** Branco.

3.5. A votação será online, realizada por meio do Secretaria Escolar Digital (SED), e estará disponível apenas para a comunidade escolar conforme o item 1.2. A participação será restrita às unidades escolares que tenham cumprido o item 3.1. e estejam aptas a participar, conforme o artigo 9º. da Lei Complementar n. 1.398, de 28 de maio de 2024.

4. Da Apuração e Divulgação dos Resultados

4.1. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, de forma online, por meio do Secretaria Escolar Digital (SED). Os resultados serão

automaticamente computados e disponibilizados para visualização pelos membros da Comissão Consultiva Local e pelos representantes das Diretorias de Ensino.

4.2. O resultado da Consulta Pública será divulgado online pela direção da unidade escolar através do Secretaria Escolar Digital (SED), e automaticamente encaminhado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para as providências cabíveis.

4.3. A ampla divulgação do resultado da Consulta Pública será feita por meio do Diário Oficial do Estado e nas mídias sociais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

4.4. O quórum para a aprovação da proposta submetida à consulta pública será de maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos integrantes da comunidade escolar, conforme disposto no Artigo 8º., § 4º. da Lei Complementar n. 1.398, de 28 de maio de 2024.

4.5. A aprovação para adesão ao Programa Escola Cívico-Militar ocorrerá se a proposta obtiver a maioria simples dos votos válidos.

4.6. Para determinar os votos válidos, conforme o item 4.3 deste edital, serão subtraídos os votos nulos e em branco do total de votos recebidos. A adesão será aprovada se o número de votos "Sim" for maior que a metade dos votos válidos. A fórmula para cálculo dos votos válidos é:

$$V_{válidos} = V_{total} - ((V_{nulos} - V_{brancos}))$$

A adesão será aprovada se:

$$V_{sim} > \frac{V_{válidos}}{2}$$

Onde:

- * $V_{válidos}$ representa os votos válidos,
- * V_{total} representa o total de votos recebidos,
- * V_{nulos} representa os votos nulos,
- * $V_{brancos}$ representa os votos em branco,
- * V_{sim} representa os votos "Sim".

5. Quórum e Repetição do Processo de Consulta Pública

5.1. Para que a Consulta Pública destinada à adesão ao Programa Escola Cívico-Militar seja considerada válida, é necessário que se atinja um quórum mínimo de maioria dos votos válidos, com a presença da maioria absoluta dos integrantes da comunidade escolar, conforme disposto no Artigo 8º, § 4º. da Lei Complementar n. 1.398, de 28 de maio de 2024.

5.2. Caso a escola não consiga atingir a quantidade mínima de votos válidos estabelecida para a validação do processo de consulta, novas consultas deverão ser realizadas conforme o cronograma previsto no Anexo I deste edital. A repetição do processo de consulta pública visa garantir a representatividade da comunidade escolar na decisão sobre a adesão ao Programa Escola Cívico-Militar.

5.3. A consulta pública poderá ser repetida até três vezes, respeitando-se os seguintes intervalos e prazos:

* Primeira Repetição: Caso a quantidade de votos válidos não seja alcançada na primeira tentativa, uma nova consulta será realizada após um intervalo de cinco dias corridos.

* Segunda Repetição: Se ainda assim o quórum não for atingido, uma segunda repetição será realizada após mais cinco dias corridos.

* Terceira Repetição: Na eventualidade de não se atingir o quórum nas duas tentativas anteriores, uma terceira e última repetição ocorrerá.

5.4. O processo de consulta pública poderá ser repetido no máximo três vezes, devendo todas as tentativas serem realizadas até o dia 30 de agosto de 2024.

5.5. Caso, após a terceira repetição, a quantidade de votos válidos ainda não tenha sido alcançada, a decisão sobre a adesão da escola ao Programa Escola Cívico-Militar será submetida à avaliação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que tomará as medidas cabíveis para assegurar a continuidade do processo decisório de forma transparente e democrática.

5.6. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento de cada processo de consulta, com os resultados sendo divulgados pela direção da unidade escolar através do Secretaria Escolar Digital (SED). A ampla divulgação dos resultados também será feita por meio do Diário Oficial do Estado e nas mídias sociais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

5.7. As disposições deste capítulo visam garantir que a Consulta Pública seja realizada de forma justa, transparente e que reflita a vontade da comunidade escolar. Todos os procedimentos descritos serão rigorosamente seguidos para assegurar a integridade e a legitimidade do processo.

6. Das Atribuições das Comissões Consultivas e Prepostos

6.1. Cabe à Comissão Consultiva Regional:

- Divulgar os prazos do processo de consulta pública mediante ao Cronograma (Anexo I);
- Acompanhar o processo de consulta pública por meio de relatório emitido pelo Secretaria Escolar Digital (SED) das unidades escolares;
- Designar Prepostos para coordenar o processo de consulta pública nos municípios (Anexo IV);
- Preparar e repassar aos Prepostos Locais todas as informações recebidas da Comissão Consultiva Central e todo o material necessário à realização do processo de consulta pública;
- Coordenar e supervisionar as ações dos Prepostos Locais;
- Indicar novo Preposto nos casos de impedimento, omissão ou ausência e, na impossibilidade de substituição, responder em nome deles para o fiel cumprimento das normas relativas ao Processo de Consulta;
- Apreciar e esclarecer dúvidas ocorridas durante o processo de Consulta Pública e não resolvidas pela Comissão Consultiva Local e pelos Prepostos Locais;
- Analisar, em segunda instância, os recursos interpostos e encaminhar à Comissão Consultiva Central;
- Encaminhar à Comissão Consultiva Central os recursos interpostos decorrentes do Processo de Consulta Pública.

6.2. Cabe aos Prepostos:

- Divulgar o processo da votação da consulta pública nas unidades escolares da rede pública estadual de educação básica no município (Anexo III);
- Orientar o Diretor da unidade escolar sobre as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento deste Edital SEDUC n. 001/2024 de 17 de julho de 2024 e da Lei

Complementar n. 1.398, de 28 de maio de 2024 regulamentadora no prazo e forma estabelecidos;

- Receber do Diretor da unidade escolar a relação dos membros da Comissão Consultiva Local, conforme anexo V, respeitando os prazos de acordo com Anexo I;
- Orientar as Comissões Consultivas Locais para a execução do Processo de consulta pública, respeitando as normas estabelecidas na Lei Complementar n. 1.398, de 28 de maio de 2024 e no presente Edital SEDUC nº 001/2024 de 17 de julho de 2024;
- Repassar às Comissões Consultivas Locais todas as informações e materiais recebidos das Comissões Consultivas Regionais;
- Receber os recursos da Comissão Consultiva Local contra atos do processo de votação.

6.3. Cabe à Direção da unidade escolar:

- Encaminhar ao Preposto o Anexo V com os nomes dos membros da Comissão Consultiva Local, conforme Cronograma (Anexo I).

6.4. Cabe à Comissão Consultiva Local:

- Divulgar, amplamente, à Comunidade Escolar, as normas e os critérios relativos ao processo de consulta pública;
- Esclarecer dúvidas da comunidade escolar sobre o processo de consulta pública na unidade escolar;
- Acompanhar o processo de votação da comunidade escolar por meio do Secretaria Escolar Digital (SED);
- Entrar em contato com a comunidade escolar via telefone ou outros meios para verificar possíveis dificuldades no processo de votação da consulta pública;
- A Comissão Consultiva Local deverá convocar Assembleia Geral com a Comunidade Escolar para a apresentação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo;
- A Comissão Consultiva Local deverá convocar a Comunidade Escolar para a Votação, mediante Edital, que será realizado por meio Secretaria Escolar Digital (SED), no prazo previsto no Cronograma (Anexo I);
- Encaminhar, imediatamente, pelo Preposto, decisão das solicitações de impugnação e outros recursos para a Comissão Consultiva Regional que decidirá em segunda instância;
- Divulgar o Resultado Final do processo de Consulta Pública para a unidade escolar.

7. Das Disposições Finais

7.1. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I
Cronograma 2024

CRONOGRAMA CONVOCAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	
Período	Etapa
18 jul 24	Divulgação em Diário Oficial do Estado das unidades escolares que passarão por consulta pública.
18 jul 24 a 31 jul 24	Período de reuniões com a Comunidade Escolar e divulgação nos diversos canais de mídias da lista das unidades escolares que atendem aos critérios da Lei Complementar n. 1.398, de 28 de maio de 2024.
01 ago 24 a 15 ago 24	Primeira rodada da Consulta Pública nas unidades escolares , realizada por meio de votação através do Secretaria Escolar Digital (SED), conforme estabelecido pela Lei Complementar n. 1.398, de 28 de maio de 2024.
16 ago 24	Divulgação preliminar da Primeira rodada da Consulta Pública nas unidades escolares.
19 ago 24	Manifestação de interesse das unidades escolares via SED em realizar a Segunda rodada para alcançar a quantidade de votos válidos, conforme o item 1.7.
20 ago 24 a 22 ago 24	Segunda rodada da Consulta Pública nas unidades escolares , realizada por meio de votação através do Secretaria Escolar Digital (SED), conforme estabelecido pela Lei Complementar n. 1.398, de 28 de maio de 2024.
23 ago 24	Divulgação preliminar da Segunda rodada da Consulta Pública nas unidades escolares.
26 ago 24	Manifestação de interesse das unidades escolares via SED em realizar a Terceira rodada para alcançar a quantidade de votos válidos, conforme o item 1.7.
27 ago 24 a 29 ago 24	Terceira rodada da Consulta Pública nas unidades escolares , realizada por meio de votação através do Secretaria Escolar Digital (SED), conforme estabelecido pela Lei Complementar n. 1.398, de 28 de maio de 2024.
30 ago 24	Divulgação das unidades escolares que atendem aos critérios da Lei Complementar n. 1.398, de 28 de maio de 2024 e que a Comunidade Escolar aderiu ao Programa Escola Cívico Militar.

Anexo II
Unidades Escolares Aptas para Realizar a Consulta Pública

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CIE	ESCOLA
BAURU	AGUDOS	049670	FARID FAYAD PROF
ANDRADINA	ANDRADINA	029361	FRANCISCO TEODORO DE ANDRADE
ARACATUBA	ARACATUBA	030016	VANIOLE DIONYSIO MARQUES PAVAN PROFA
PIRASSUNUNGA	ARARAS	020047	YOLANDA SALLES CABIANCA PROFESSORA
BRAGANCA PAULISTA	ATIBAIA	017899	MATEUS NUNES DE SIQUEIRA PADRE
AVARE	AVARE	014461	PAULO ARAUJO NOVAES DOUTOR
AVARE	AVARE	038908	MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL DONA
AVARE	AVARE	914484	ERUCE PAULUCCI PROFESSOR
APIAI	BARRA DO CHAPEU	014412	PAULO FRANCISCO DE ASSIS PROF
BARRETOS	BARRETOS	022214	BENEDITO PEREIRA CARDOSO PROFESSOR
BARRETOS	BARRETOS	022391	SILVESTRE DE LIMA CORONEL
BARRETOS	BARRETOS	907736	FABIO JUNQUEIRA FRANCO
ITAPEVI	BARUERI	040551	LENIO VIEIRA DE MORAES PROFESSOR
ITAPEVI	BARUERI	044921	MYRTHES THEREZINHA ASSAD VILLELA PROFA
BAURU	BAURU	025458	MORAIS PACHECO PROF
BAURU	BAURU	900229	DURVAL GUEDES DE AZEVEDO PROF
SANTOS	BERTIOGA	901398	ARCHIMEDES BAVA PROFESSOR
SANTOS	BERTIOGA	909798	MARIA APARECIDA PINTO DE ABREU MAGNO PROFESSORA
BIRIGUI	BIRIGUI	913856	ESMERALDA MILANO MARONI PROFESSORA
MOGI DAS CRUZES	BIRITIBA-MIRIM	006592	ADHEMAR BOLINA PROFESSOR
BRAGANCA PAULISTA	BOM JESUS DOS PERDOES	020850	MANOEL FERRAZ PROFESSOR
BRAGANCA PAULISTA	BRAGANCA PAULISTA	006792	DOM BRUNO GAMBERINI
BRAGANCA PAULISTA	BRAGANCA PAULISTA	017772	PAULO SILVA PROFESSOR
BRAGANCA PAULISTA	BRAGANCA PAULISTA	017985	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES CORONEL
BRAGANCA PAULISTA	BRAGANCA PAULISTA	018036	ISMAEL AGUIAR LEME
BRAGANCA PAULISTA	BRAGANCA PAULISTA	900187	MATHILDE TEIXEIRA DE MORAES PROFESSORA
BRAGANCA PAULISTA	BRAGANCA PAULISTA	907327	MARCOS ANTONIO DA SILVA GUIMARAES PROFESSOR
JAU	BROTAS	021805	DINAH LUCIA BALESTRERO PROFESSORA
TAUBATE	CACAPAVA	045482	RUTH SA PROFESSORA
TAUBATE	CACAPAVA	045494	FLAIR CARLOS DE OLIVEIRA ARMANO DOUTOR
TAUBATE	CACAPAVA	566846	PROFESSORA LUCIANA DAMAS BEZERRA
CAIEIRAS	CAIEIRAS	904351	ALBINO FIORE

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CIE	ESCOLA
CAIEIRAS	CAIEIRAS	923138	ALFRIED THEODOR WEISZFLOG
REGISTRO	CAJATI	035294	MARY AZEVEDO DE CARVALHO PROFESSORA
CAMPINAS OESTE	CAMPINAS	017619	JULIO MESQUITA
CAMPINAS LESTE	CAMPINAS	018314	ANIBAL DE FREITAS PROFESSOR
CAMPINAS LESTE	CAMPINAS	018351	OROSIMBO MAIA
CAMPINAS OESTE	CAMPINAS	065535	ROBERTO MARINHO JORNALISTA
CAMPINAS OESTE	CAMPINAS	901118	ELISEU NARCISO REVERENDO
CAMPINAS OESTE	CAMPINAS	907352	MESSIAS GONCALVES TEIXEIRA PROFESSOR
CAMPINAS OESTE	CAMPINAS	907406	MARIA DE LOURDES CAMPOS FREIRE MARQUES PROFESSORA
JUNDIAI	CAMPO LIMPO PAULISTA	036031	GEORGINA HELENA FORTAREL PROFESSORA
ITAPEVA	CAPAO BONITO	015118	ARLINDO VIEIRA PADRE
CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	045147	ANTONIO ALVES BERNARDINO
CARAPICUIBA	CARAPICUIBA	038544	SALOMAO JORGE DEPUTADO
CARAPICUIBA	CARAPICUIBA	041348	BASILIO BOSNIAC
CATANDUVA	CATANDUVA	026530	VITORINO PEREIRA PROFESSOR
CATANDUVA	CATANDUVA	026554	JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO
CATANDUVA	CATANDUVA	026645	ANTONIO MAXIMIANO RODRIGUES
CATANDUVA	CATANDUVA	026682	NICOLA MASTROCOLA
CATANDUVA	CATANDUVA	026761	DINORAH SILVEIRA BORGES PROFESSORA
ITU	CERQUILHO	016664	ARTHUR DA SILVA BERNARDES PRESIDENTE
MOGI MIRIM	CONCHAL	925275	JARDIM BELA VISTA
LIMEIRA	CORDEIROPOLIS	021763	JOSE LEVY CORONEL
LIMEIRA	COSMOPOLIS	019975	PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA DOUTOR
LIMEIRA	COSMOPOLIS	909385	IVETE SALA DE QUEIROZ PROFESSORA
CARAPICUIBA	COTIA	910582	CONCEICAO DA COSTA NEVES DEPUTADA
GUARATINGUETA	CRUZEIRO	904831	ABRAO BENJAMIM PROF
SANTOS	CUBATAO	011435	AFONSO SCHIMIDT
SANTOS	CUBATAO	011630	LINCOLN FELICIANO
DIADEMA	DIADEMA	007390	ANTONIETA BORGES ALVES PROFESSORA
DIADEMA	DIADEMA	041185	ANA MARIA POPPOVIC
ADAMANTINA	DRACENA	031252	JULIETA GUEDES MENDONCA PROFA
ADAMANTINA	DRACENA	911173	ALFREDO MACHADO
TABOAO DA SERRA	EMBU DAS ARTES	040685	EDUARDO VAZ DOUTOR
TABOAO DA SERRA	EMBU DAS ARTES	122245	PARQUE JANE II
TABOAO DA SERRA	EMBU DAS ARTES	902100	HENRIQUE TEIXEIRA LOTT MARECHAL

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CIE	ESCOLA
ITAPEÇERICA DA SERRA	EMBU-GUACU	010273	MARIA ANDRE SCHUNCK DONA
ITAPEÇERICA DA SERRA	EMBU-GUACU	044878	OLIVIA DE FARIA NOGUEIRA
ITAPEÇERICA DA SERRA	EMBU-GUACU	902160	LORIS NASSIF MATTAR PROFA
ITAPEÇERICA DA SERRA	EMBU-GUACU	904181	MARIO FRANCISCO DE AMORIM
ITAPEÇERICA DA SERRA	EMBU-GUACU	904193	JOAO ORTIZ RODRIGUES
FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	026839	CARLOS BAROZZI
FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	026980	LIBERO DE ALMEIDA SILVARES
FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	043023	ARMELINDO FERRARI
FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	908137	JOSE BELUCIO
SUZANO	FERRAZ DE VASCONCELOS	007237	LANDIA SANTOS BATISTA PROFESSORA
FRANCA	FRANCA	022822	CARLEM MUNHOZ COELHO PROFA
FRANCA	FRANCA	023176	MARIO D ELIA
FRANCA	FRANCA	046152	ANTONIO FACHADA PROF
FRANCA	FRANCA	900667	SUDARIO FERREIRA
FRANCA	FRANCA	911276	MICHEL HABER PROF
MARILIA	GARÇA	033388	LYDIA YVONE GOMES MARQUES PROFA
FERNANDOPOLIS	GENERAL SALGADO	030661	TONICO BARAO
JACAREI	GUARAREMA	902743	EMILIA LEITE MARTINS
SANTOS	GUARUJA		GALDINO MOREIRA PROFESSOR
SANTOS	GUARUJA		PRAINHA BRANCA
SANTOS	GUARUJA	011538	PAULO CLEMENTE SANTINI
GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	006087	GENOEFA D AQUINO PACITTI PROFESSORA
GUARULHOS SUL	GUARULHOS	038362	BARTHOLOMEU DE CARLOS
GUARULHOS SUL	GUARULHOS	038374	ALBERTO BACAN PROFESSOR
GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	048860	ANTONIO VELASCO ARAGON PADRE
GUARULHOS SUL	GUARULHOS	900114	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS PROFESSORA DONA BELINHA
GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	900126	RINALDO POLI PREFEITO
GUARULHOS NORTE	GUARULHOS	925068	RECREIO SAO JORGE II
SUMARE	HORTOLANDIA	039861	YASUO SASAKI
SUMARE	HORTOLANDIA	917540	CONCEICAO APARECIDA TERZA GOMES CARDINALES PROFESSORA
SAO CARLOS	IBATE	434784	JOÃO JACINTO DO NASCIMENTO
MIRACATU	IGUAPE	047727	SEBASTIANA MUNIZ PAIVA
CARAGUATATUBA	ILHABELA	011228	GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS DOUTOR
CARAGUATATUBA	ILHABELA	042092	MARIA GEMMA DE SOUZA OLIVEIRA PROFESSORA
LIMEIRA	IRACEMAPOLIS	191346	JOAQUINA DE CASTRO AZEVEDO

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CIE	ESCOLA
AVARE	ITAI	014485	JOAO MICHELIN
AVARE	ITAI	903188	ABILIO RAPOSO FERRAZ JUNIOR
SAO VICENTE	ITANHAEM	012026	DAGOBERTO NOGUEIRA DA FONSECA
ITAPECERICA DA SERRA	ITAPECERICA DA SERRA	010327	JULIA DE CASTRO CARNEIRO
ITAPECERICA DA SERRA	ITAPECERICA DA SERRA	040733	MASSAKO HIGASHIOKA PROFESSORA
ITAPECERICA DA SERRA	ITAPECERICA DA SERRA	040745	EDUARDO ROBERTO DAHER
ITAPECERICA DA SERRA	ITAPECERICA DA SERRA	061591	JARDIM MONTESANO
ITAPECERICA DA SERRA	ITAPECERICA DA SERRA	061608	JARDIM DO CARMO
ITAPECERICA DA SERRA	ITAPECERICA DA SERRA	923308	NATERCIA CREMM DE MORAES PEDRO PROFESSORA
ITAPECERICA DA SERRA	ITAPECERICA DA SERRA	925603	LEDA FELICE FERREIRA PROFESSORA
ITAPETININGA	ITAPETININGA	015097	SEBASTIAO PINTO PROF
ITAPETININGA	ITAPETININGA	015209	ERNESTA XAVIER RABELO ORSI PROFA
ITAPETININGA	ITAPETININGA	043965	ELISIARIO MARTINS DE MELLO PROF
ITAPETININGA	ITAPETININGA	070221	ALCEU GOMES DA SILVA PROF
ITAPEVA	ITAPEVA		EE PEI JEMINIANO DAVID MUZEL
ITAPEVA	ITAPEVA	015519	JOSE VASQUES FERRARI PROFESSOR
MOGI MIRIM	ITAPIRA	911124	BENEDITO FLORES DE AZEVEDO
TAQUARITINGA	ITAPOLIS	024983	TEOFILA PINTO DE CAMARGO PROFA
TAQUARITINGA	ITAPOLIS	025136	VALENTIM GENTIL
TAQUARITINGA	ITAPOLIS	919470	SEBASTIAO FRANCISCO FERRAZ DE ARRUDA PROF
ITARARE	ITAPORANGA	918556	ELISA DE CAMPOS LIMA NOVELLI DONA
ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	921257	AMALIA MARIA DOS SANTOS
ITARARE	ITARARE	045275	ESTHER CARPINELLI RIBAS PROFESSORA
REGISTRO	JACUPIRANGA	903747	ANTONIO DUARTE DE CASTRO
ITAPEVI	JANDIRA	010364	DORVALINO ABILIO TEIXEIRA
ITAPEVI	JANDIRA	496790	TEREZINHA PALONE DA SILVA DOMINGUES PROFA
JOSE BONIFACIO	JOSE BONIFACIO	027340	SEVERINO REINO
JUNDIAI	JUNDIAI	019720	CONDE DO PARNAIBA
JUNDIAI	JUNDIAI	019768	PAULO MENDES SILVA
JUNDIAI	JUNDIAI	019781	RAFAEL MAURO DOUTOR
JUNDIAI	JUNDIAI	035993	DEOLINDA COPELLI DE SOUZA LIMA PROFESSORA
JUNDIAI	JUNDIAI	036006	JOAO BATISTA CURADO PROFESSOR
ADAMANTINA	JUNQUEIROPOLIS	031306	GERALDO PECORARI PROF
MIRACATU	JUQUIA	034915	OSWALDO FLORENCIO PROFESSOR

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CIE	ESCOLA
ITAPEKERICA DA SERRA	JUQUITIBA	044891	BAIRRO DAS PALMEIRAS
PIRASSUNUNGA	LEME	021490	MARIA JOAQUINA DE ARRUDA PROFESSORA
LIMEIRA	LIMEIRA		LUIGINO BURIGOTTO
LIMEIRA	LIMEIRA	020148	RUTH RAMOS CAPPY PROFESSORA
LIMEIRA	LIMEIRA	045822	MARIA DE SANTO INOCENCIO LIMA IRMA
LIMEIRA	LIMEIRA	904028	MANUEL ALVES CONEGO
LIMEIRA	LIMEIRA	914915	MARIA GERTRUDES CARDOSO REBELLO IRMA
LIMEIRA	LIMEIRA	925780	TARCISIO ARIIVALDO AMARAL DOM
LINS	LINS	026116	FERNANDO COSTA
LINS	LINS	026448	DORIVAL CALAZANS LUZ PROF
LINS	LINS	919135	EDUARDO REBOUCAS DE CARVALHO PADRE
CAIEIRAS	MAIRIPORA	041075	ARTHUR WEINGRILL
CAIEIRAS	MAIRIPORA	913455	JARDIM SAO FRANCISCO
ASSIS	MARACAI	033066	LOURENCO LUCIANO CARNEIRO PROF
MARILIA	MARILIA	043655	ORACINA CORREA DE MORAES RODINE PROFA
MARILIA	MARILIA	903693	BENITO MARTINELLI PROF
MARILIA	MARILIA	923000	EDSON VIANEI ALVES PROF
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINOPOLIS	032505	JOAO GOMES MARTINS CORONEL
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	006579	APRIGIO DE OLIVEIRA
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	006701	FRANCISCO DE SOUZA MELLO PROFESSOR
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	041130	NARCISO YAGUE GUIMARAES VEREADOR
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	041142	THIMOTEO VAN DEN BROECK FREI
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	044982	CLAUDIO ABRAHAO PROFESSOR
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	079873	VANIA APARECIDA CASSARA PROFESSORA
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	901945	ILSON GOMES PROFESSOR
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	916924	EURYLIDES DE JESUS ZERBINI
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	916948	JOSE SANCHES JOSENDE PROFESSOR
MOGI MIRIM	MOGI GUACU	020254	ARMANI PADRE
MOGI MIRIM	MOGI GUACU	579257	ROBERTO ANTONIALLI
MOGI MIRIM	MOGI MIRIM	035919	SAO JUDAS TADEU
MOGI MIRIM	MOGI MIRIM	924891	ALTAIR DE FATIMA FURIGO POLETTINI PROFA DRA
VOTUPORANGA	NHANDEARA	027583	PEDRO PEDROSA
SAO JOSE DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	917291	ALZIRA SALOMAO PROFESSORA
AMERICANA	NOVA ODESSA	049906	SILVANIA APARECIDA SANTOS PROFA
CATANDUVA	NOVO HORIZONTE	027947	PEDRO TEIXEIRA DE QUEIROZ

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CIE	ESCOLA
BARRETOS	OLIMPIA	028034	ANITA COSTA DONA
BARRETOS	OLIMPIA	028046	WILQUEM MANOEL NEVES DOUTOR
OSASCO	OSASCO	010741	ROSA BONFIGLIOLI
OSASCO	OSASCO	038684	GASTAO RAMOS PROFESSOR
OURINHOS	OURINHOS	034061	JUSTINA DE OLIVEIRA GONCALVES PROFESSORA
ADAMANTINA	PANORAMA	031458	JOAO BRASIO
ASSIS	PARAGUACU PAULISTA	043230	MARIA ANGELA BATISTA DIAS PROFA
REGISTRO	PARIQUERA-ACU	035038	MILCIO BAZOLI PROFESSOR
REGISTRO	PARIQUERA-ACU	035208	MANOEL CAMILLO JUNIOR PROFESSOR
SUMARE	PAULINIA	018739	FRANCISCO DE ARAUJO MASCARENHAS DOUTOR
SUMARE	PAULINIA	576669	PROF.ª ADÉLIA CRISTINA BORGATO GRYSZCZENKO
JAU	PEDERNEIRAS	558643	MARIA DE CAMPOS PIRES MACIEL PROFESSORA
JAU	PEDERNEIRAS	900230	NOEMIA KUESTER PISANI GERULIS PROFESSORA
JAU	PEDERNEIRAS	917680	ESMERALDA LEONOR FURLANI CALAF PROFESSORA
VOTORANTIM	PIEDADE	016822	MARIA PAULA RAMALHO PAES PROFESSORA
PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	042250	JOSE PINTO MARCONDES PESTANA PROFESSOR
PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	901520	RUBENS ZAMITH PROFESSOR
PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	908058	ANTONIA CARLOTA GOMES PROFESSORA
PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	916651	ISIS CASTRO DE MELLO CESAR PROFA
GUARATINGUETA	PIQUETE	013006	LEONOR GUIMARAES PROFA
BRAGANCA PAULISTA	PIRACAIA	042602	AUGUSTA DO AMARAL PECANHA PROFESSORA
PIRACICABA	PIRACICABA	020825	ELIAS DE MELLO AYRES PROFESSOR
PIRACICABA	PIRACICABA	021027	JOSE ROMAO PROFESSOR
PIRACICABA	PIRACICABA	021246	ABIGAIL DE AZEVEDO GRILLO PROFESSOR
PIRACICABA	PIRACICABA	048501	JETHRO VAZ DE TOLEDO PROFESSOR
PIRACICABA	PIRACICABA	350308	EDSON RONTANI
PIRACICABA	PIRACICABA	446048	EDUARDO MILAD KOAIK DOM
PIRACICABA	PIRACICABA	917898	JOAO CHIARINI DOUTOR PROFESSOR
PIRACICABA	PIRACICABA	919330	JURACY NEVES DE MELLO FERRACCIU PROFESSOR
PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA	021441	PIRASSUNUNGA
PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA	021477	MANOEL JACINTHO VIEIRA DE MORAES DOUTOR
PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA	049542	PAULO DE BARROS FERRAZ PROFESSOR
SERTAOZINHO	PITANGUEIRAS	022494	MARIA FALCONI DE FELICIO
SERTAOZINHO	PITANGUEIRAS	022640	ORMINDA GUIMARAES COTRIM
ITAQUAQUECETUBA	POA	007298	SIMON SWITZAR PADRE

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CIE	ESCOLA
ITAQUAQUECETUBA	POA	007316	MARGARIDA DE CAMILLIS
SERAOZINHO	PONTAL	022559	DOLORES MARTINS DE CASTRO PROFESSORA
SERAOZINHO	PONTAL	022561	JOSEPHA CASTRO PROFESSORA
SAO VICENTE	PRAIA GRANDE	012191	AUGUSTO PAES D AVILA REVERENDO
SAO VICENTE	PRAIA GRANDE	049189	ADELAIDE PATROCINIO DOS SANTOS
SAO VICENTE	PRAIA GRANDE	269335	MARLENE LEITE DA SILVA PROFESSORA
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	032074	SARRION MONSEHOR
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	496467	TEOFILO GONZAGA DA SANTA CRUZ
SANTO ANASTACIO	PRESIDENTE VENCESLAU	032189	ANTONIO MARINHO DE CARVALHO FILHO
TUPA	RANCHARIA	032414	JOSE GIORGI
PRESIDENTE PRUDENTE	REGENTE FEIJO	918040	ANNA DE MELLO CASTRIANI PROFESSORA
REGISTRO	REGISTRO	035117	KOKI KITAJIMA
REGISTRO	REGISTRO	043291	JOSE PACHECO LOMBA
REGISTRO	REGISTRO	920411	AURORA COELHO PROFESSORA
APIAI	RIBEIRA	014312	DIOGENES RIBEIRO DE LIMA
APIAI	RIBEIRAO BRANCO	014369	LUIZ JOSE DIAS PROF
APIAI	RIBEIRAO BRANCO	038885	ABDIEL LOPES MONTEIRO PROF
MAUA	RIBEIRAO PIRES	048948	ANNA LACIVITTA AMARAL DONA
MAUA	RIBEIRAO PIRES	917000	CASEMIRO POFFO PROFESSOR
RIBEIRAO PRETO	RIBEIRAO PRETO	024028	GUIMARAES JUNIOR DOUTOR
TUPA	RINOPOLIS	031689	AMALIA VALENTINA MARSIGLIA RINO PROFESSORA
LIMEIRA	RIO CLARO	905586	ROBERTO GARCIA LOSZ PROFESSOR
SANTO ANDRE	SANTO ANDRE	008217	OVIDIO PIRES DE CAMPOS PROFESSOR
SANTO ANDRE	SANTO ANDRE	008503	IVONE PALMA TODOROV RUGGIERI PROFESSORA
SANTO ANDRE	SANTO ANDRE	008576	ADAMASTOR DE CARVALHO PROFESSOR
SANTOS	SANTOS	046760	ZULMIRA CAMPOS PROFESSORA
SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO	008904	JOSE JORGE DO AMARAL PROFESSOR
SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO	008977	JACOB CASSEB PROFESSOR
SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO	009039	ANTONIO NASCIMENTO PROFESSOR
SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO	009180	AMADEU OLIVERIO PROFESSOR
SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO	039548	VLADIMIR HERZOG JORNALISTA
SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO	041270	JULIETA VIANNA SIMOES DE SANT ANNA PROFESSORA
SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO	041294	JEAN PIAGET
SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO BERNARDO DO CAMPO	908745	NEUSA FIGUEIREDO MARCAL PROFESSORA

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CIE	ESCOLA
SAO BERNARDO DO CAMPO	SAO CAETANO DO SUL	009404	JOANA MOTTA PROFESSORA
SAO CARLOS	SAO CARLOS	024430	ESTERINA PLACCO
SAO CARLOS	SAO CARLOS	024557	ARLINDO BITTENCOURT PROFESSOR
SAO CARLOS	SAO CARLOS	579439	PROFESSOR JOÃO BATISTA GASPARIN
SAO JOAQUIM DA BARRA	SAO JOAQUIM DA BARRA	912098	EDDA CARDOZO DE SOUZA MARCUSSI
BAURU	SAO JOSE	919123	EE JOÃO RODRIGUES FERNANDES
SAO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	028605	ZULMIRA DA SILVA SALLES PROFESSORA
SAO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	028733	VICTOR BRITTO BASTOS PROFESSOR
SAO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	565052	PARQUE DAS AROEIRAS II
SAO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	921221	OCTACILIO ALVES DE ALMEIDA PROFESSOR
SAO JOSE DOS CAMPOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	013936	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA PROFESSOR
ITAPECERICA DA SERRA	SAO LOURENCO DA SERRA	080615	ANDRE FRANCO MONTORO GOVERNADOR
CENTRO	SAO PAULO		PRUDENTE DE MORAES
CENTRO OESTE	SAO PAULO		MARIO DE ANDRADE
CENTRO	SAO PAULO	000760	AFRANIO PEIXOTO
NORTE 2	SAO PAULO	000814	RAQUEL ASSIS BARREIROS PROFA
NORTE 2	SAO PAULO	001259	JOAO LIGABUE CONEGO
CENTRO	SAO PAULO	001454	ANTONIO FIRMINO DE PROENCA PROF
CENTRO SUL	SAO PAULO	001661	MMDC
CENTRO SUL	SAO PAULO	001855	AMERICO DE MOURA PROFESSOR
LESTE 1	SAO PAULO	002550	MARIA APARECIDA DE CASTRO MASIERO PROFESSORA
LESTE 1	SAO PAULO	002562	MARIA DE CARVALHO SENNE PROFESSORA
LESTE 1	SAO PAULO	002574	CUSTODIO JOSE DE MELLO ALMIRANTE
LESTE 1	SAO PAULO	002732	IRENE BRANCO DA SILVA PROFESSORA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	003585	MANUEL CIRIDIAO BUARQUE PROFESSOR
CENTRO SUL	SAO PAULO	003797	FABIANO LOZANO MAESTRO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	003839	GODOFREDO FURTADO
CENTRO OESTE	SAO PAULO	003980	LOURENCO FILHO PROFESSOR
CENTRO OESTE	SAO PAULO	004030	GUIOMAR ROCHA RINALDI PROFESSORA
CENTRO SUL	SAO PAULO	004443	ODON CAVALCANTI PROFESSOR
CENTRO SUL	SAO PAULO	004522	RAUL CARDOSO DE ALMEIDA PROFESSOR
SUL 3	SAO PAULO	037448	LAERTE RAMOS DE CARVALHO PROF DR
CENTRO SUL	SAO PAULO	038179	CARLOS PASQUALE PROFESSOR
SUL 3	SAO PAULO	044465	ANTONIO PEREIRA LIMA DR
LESTE 2	SAO PAULO	046292	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO PROF

DIRETORIA	MUNICÍPIO	CIE	ESCOLA
NORTE 1	SAO PAULO	924738	ANILZA PIOLI PROFESSORA
CENTRO OESTE	SAO PAULO	925767	RAUL CORTEZ - RAUL CRISTIANO MACHADO CORTEZ
CARAGUATATUBA	SAO SEBASTIAO	011368	MAISA THEODORO DA SILVA PROFESSORA
SERTAOZINHO	SERTAOZINHO	923023	NICIA FABIOLA ZANUTO GIRALDI PROFESSORA
REGISTRO	SETE BARRAS	035142	PLACIDO DE PAULA E SILVA
BRAGANCA PAULISTA	SOCORRO	017735	NARCISO PIERONI
SOROCABA	SOROCABA	016160	JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE DOUTOR
SOROCABA	SOROCABA	016172	FRANCISCO CAMARGO CESAR
SOROCABA	SOROCABA	016329	LAURO SANCHEZ PROFESSOR
SOROCABA	SOROCABA	042420	RENATO SENECA DE SA FLEURY PROFESSOR
SOROCABA	SOROCABA	043497	ANTONIO CORDEIRO PROFESSOR
SOROCABA	SOROCABA	914630	JORGE MADUREIRA PROFESSOR
SUMARE	SUMARE	905636	MARIA IVONE MARTINS ROSA PROFESSORA
SUMARE	SUMARE	924672	MARINALVA GIMENES COLOSSAL DA CUNHA
JOSE BONIFACIO	TANABI	029300	JOAO PORTUGAL
VOTORANTIM	TAPIRAI	498403	BAIRRO DO TURVO
TAQUARITINGA	TAQUARITINGA	048379	CARMELA MORANO PREVIDELLI PROFA
TAUBATE	TAUBATE	014291	NEWTON CAMARA LEAL BARROS
TUPA	TUPA	034617	INDIA VANUIRE
SAO ROQUE	VARGEM GRANDE PAULISTA	010406	VALENCIO SOARES RODRIGUES
VOTORANTIM	VOTORANTIM	004039	JARDIM SÃO MATHEUS
VOTORANTIM	VOTORANTIM	016937	PEREIRA INACIO COMENDADOR
VOTORANTIM	VOTORANTIM	039809	WILSON PRESTES MIRAMONTES PROFESSOR
VOTORANTIM	VOTORANTIM	042468	CLOTILDE BELINE CAPITANI PROFESSORA
VOTORANTIM	VOTORANTIM	900436	PEDRO AUGUSTO RANGEL FILHO PROFESSOR
VOTORANTIM	VOTORANTIM	908320	AZARIAS MENDES PROFESSOR
VOTUPORANGA	VOTUPORANGA	029002	SARAH ARNOLDI BARBOSA PROFA

Anexo III
Designação da Comissão Consultiva Regional

A Diretoria de Ensino de _____ no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

	NOME	RG
1		
2		
3		
4		
5		
6		

para, sob a presidência do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a Comissão Consultiva Regional que coordenará o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, nas unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de _____.

_____, ___/___/2024.

Dirigente Regional de Educação

Anexo IV
Edital de Divulgação

DIRETORIA DE ENSINO DE

Edital de Divulgação do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo.

O Presidente da Comissão Consultiva Regional COMUNICA à Comunidade Escolar da Diretoria de Ensino de _____, que foi designado o dia ___ de _____ de 2024 para que, mediante voto, direto, secreto, igualitário e facultativo, por meio do Secretaria Escolar Digital (SED), se proceda consulta à Comunidade Escolar para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo nesta unidade escolar.

Presidente da Comissão Regional

Anexo V
Designação dos Prepostos

Presidente da Comissão Consultiva Regional que coordena o Processo de Consulta para implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, nas unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de _____, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia como PREPOSTOS da Comissão nos municípios os servidores:

	NOME	RG	MUNICIPIO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

para coordenarem o Processo de Consulta para implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, nas unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de _____.

_____, ____/____/2024.

Presidente da Comissão Consultiva Regional

Anexo VI
Designação da Comissão Consultiva Local

_____ Diretor da Unidade Escolar Escola Estadual _____, observadas as formalidades previstas neste presente Edital SEDUC nº 001/2024 de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo, comunica que foram escolhidos os membros da Comissão Consultiva Local, conforme abaixo descrito:

	NOME	RG	SEGMENTO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

_____, __/__/2024.

Diretor da Unidade Escolar

ANEXO VII
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nome da Unidade Escolar:

Editais de Convocação da Consulta Pública para a implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo.

O Presidente da Comissão Consultiva Local, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de Professores de Educação, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos, para, mediante voto direto, secreto e facultativo, por meio do Secretaria Escolar Digital (SED), proceder à escolha da implementação do Programa Escola Cívico-Militar do Estado de São Paulo no Colégio _____, no dia __ de _____ de 2024, no período dos dias 18 de julho de 2024 a 30 de agosto de 2024 por meio Secretaria Escolar Digital (SED).

_____, __/__/2024.

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Assinatura do Presidente da Comissão Consultiva Local

São Paulo, na data da assinatura digital.

Este texto não substitui o original publicado no DOE de 18/07/2024 – Caderno Executivo – Seção Negócios Públicos